

INDICAÇÃO Nº 82 / 2013

ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que o Executivo instale uma academia ao ar livre no Bairro Jardim América, nas proximidades do lugar conhecido como “morro da Sá Neves”, onde existe um terreno do patrimônio público municipal.

Justificativa:

A Prefeitura irá instalar alguns desses aparelhos, hoje muito em voga, em determinados locais da cidade. Sugiro que o patrimônio da municipalidade supracitado seja aproveitado com essa finalidade, para servir à população e acabar com a ociosidade do terreno.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de abril de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS